



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO AO

TERMO DE CONTRATO Nº 009/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO Nº 6012.2025/0001295-5

CONCORRÊNCIA Nº 003/SMS.G/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 56.838.949/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – LOTE 02 - LESTE 1.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, 405 – 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada por sua chefe de gabinete em substituição, senhora **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**, doravante designada “CONTRATANTE”, e a detentora da Ata de Registro de Preços nº 002/SMS.G/2023, designada contratada, a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ: 56.838.949/0001-10, e-mail: guilherme@progreior.com.br, situada à Rua Michigan, nº 135, Brooklin, São Paulo - SP, CEP: 04.566-000, representada neste ato pelo Sr **GUILHERME LEME PERAZZA**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, suas alterações e demais normas complementares,





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

acordo com despacho autorizatório 129425841, publicado no D.O.C de 11/08/2025, resolvem **ADITAR** o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

1.1 Fica prorrogado a vigência do **Termo de Contrato nº 009/SMSUB/COGEL/2025 em 60 (sessenta) dias**, contados a partir de **21/08/2025, com previsão de encerramento em 18/10/2025**

1.2 Fica prorrogado a execução dos serviços firmados em **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **21/06/2025, com previsão de encerramento em 19/08/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:

2.1 O contrato fica acrescido em aproximadamente **24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento)** correspondente ao valor **R\$ 53.853,35 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, conforme demonstrado na Planilha, parte integrante deste ajuste.

2.2 Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser **R\$ 269.375,85 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3005.1.706.4.4.90.39.00.00.1.500.0003.1, conforme Nota de Empenho nº 101.288/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

Página 2 de 3





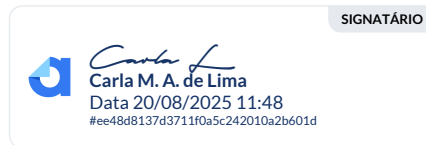
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

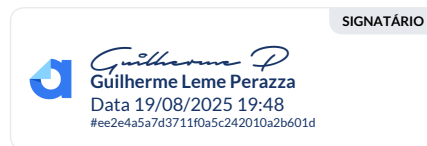
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATANTE:



CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



GUILHERME LEME PERAZZA
Representante Legal
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA



ECOPONTO FAZENDA DO CARMO Contrato 009/SMSUB/COGEL/2025						
Cronograma de Desembolso Previsto						

Desembolso	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Custo Total
Desembolso Mensal	R\$ 53.880,63	R\$ 53.880,62	R\$ 53.880,62	R\$ 53.880,63	R\$ 53.853,60	R\$ 269.376,10
Desembolso Acumulado	R\$ 53.880,63	R\$ 107.761,25	R\$ 161.641,87	R\$ 215.522,50	R\$ 269.376,10	

